

HOBSBAWM, INTÉRPRETE DE GUIMARÃES ROSA

Everton Luís TEIXEIRA⁴²

Resumo: Este artigo propõe um confronto entre a obra *Grande sertão: veredas* (1956), de Guimarães Rosa, e o tema histórico inaugurado por Eric Hobsbawm em *Rebeldes primitivos* (1959), o “banditismo social”. Ao traçar este percurso dialético, de um lado, objetiva-se ampliar o estudo acerca deste tema da historiografia contemporânea, acrescentando-se, à sua tipologia, a figura do jagunço mineiro, e de outro, denota-se na obra de Rosa uma atitude excepcional diante da violência e da barbárie observada em um período de exceção como o nosso em que toda a escrita se configura em um canto de sobrevivência e um *réquiem* da liberdade.

Palavras-chave: Banditismo social. Eric Hobsbawm. *Grande sertão: veredas*. Guimarães Rosa. Jagunço mineiro.

Abstract: *This article proposes a confrontation between the writing Grande sertão: veredas (1956), by Guimarães Rosa, and the historic theme initiated by Eric Hobsbawm in Rebeldes primitivos (1959), the “social banditry”. To outlining this dialectical path, on the one hand, the goal is to broaden the study on this subject of contemporary historiography, adding, to their typology, the figure of the mineiro gunman, and on the other hand, is denoted in the work of Rosa an exceptional attitude in the face of violence and barbarity observed in a period of exception like ours in which all the writing is in a song of survival and a Requiem of freedom.*

Keywords: *Social banditry. Eric Hobsbawm. Grande sertão: veredas. Guimarães Rosa. Mineiro gunman.*

⁴² Campus Universitário de Bragança Faculdade de Letras (UFPA) Bragança-PA-Brasil e-mail: evertonveredas@hotmail.com

Introdução

O exame das representações do século XX nas perspectivas de Eric Hobsbawm e nas de João Guimarães Rosa constitui o tema central deste trabalho, o qual se assenta no território reconhecidamente instável das interpenetrações mútuas encontradas no diálogo aberto entre as narrativas produzidas pela História e pela Literatura. Ao lembrar como esses escritores se fazem intérpretes do período mais revolucionário e violento da história ocidental (cf. HOBBSAWM, 2007, p. 9), procura-se atender dois escopos distintos e, no entanto, complementares que são 1) ampliar ainda um pouco mais os limites da compreensão histórica com o auxílio proporcionado pelos exemplos originados nas fontes literárias e 2) alargar a vereda interpretativa do universo estético elaborado pelo sertão rosiano. Para esse duplo fim, apoio-me, em grande parte, no conceito comparatista de “horizonte de expectativa”, formulado por H. R. Jauss, o qual sintetiza *grosso modo* a noção de que os sentidos são partilhados entre uma obra e as possibilidades interpretativas para essa forjadas pelo leitor. Assim, por intermédio da historiografia hobsbawmiana e da ficção poética do autor de *Estas estórias* (1969), busco uma dimensão hermenêutica nova para entender tanto os signos semânticos da obra literária, quanto os sentidos envoltos na construção de tradições potencialmente revolucionárias no sertão brasileiro e no Ocidente como um todo ocasionados pela queda sem precedentes daqueles valores humanistas aos quais Eric Hobsbawm rotulou de civilidade em diversos de seus trabalhos.

Orientando-me uma vez mais pela bússola hermenêutica jaussiana, acredito que nenhum método interpretativo isoladamente possa dar conta de todas as dimensões da leitura, seja essa ficcional ou histórica. Por isso, o leitor, em “sua compreensão primária do mundo” (cf. JAUSS, 1982, p. 26), deve lançar mão de outros textos de gêneros narrativos díspares e, em sua natureza, conflitantes tais como as produções estéticas e historiográficas no intuito de, se não atingir a totalidade dos sentidos contidos na produção escrita, ao menos tentar aproximar-se desse ideal.

Tal sentimento de parcialidade presente nas narrativas históricas produzidas no intervalo entre a segunda metade da década de 1960 e o desfecho dos anos de 1970 persegue essa noção relevante, a de *totalidade*, a qual não mais significando o que foi para a tradição filológica e positivista do século XIX, isto é, uma sede incessante de abarcar a completude da história mundial. A título de exemplo nos trabalhos de profissionais britânicos como nos dos melhores nomes dos *Annales*, a totalização a que se prestou a historiografia contemporânea é

uma abordagem que envolve o exame da história sob diversos aspectos, tais como o social, o econômico e o político, todos esses também devidamente explorados e reelaborados no interior das manifestações literárias.

Na impossibilidade de apreender a totalidade dos significados literários, utopia abandonada pela crítica estética entre os anos de 1950 e 60, e a dos fatos históricos — haja vista que “não se pode narrar a história inteira” (THOMPSON, 2012, p. 143) como assegurou E. P. Thompson — o presente trabalho propõe uma “totalidade progressiva” como ensina Jauss, em produções como *Pour une herméneutique littéraire* e *Caminhos da compreensão*, nas quais o sentido da obra estética pode ser dado (e deve ser procurado) no exterior das páginas literárias o que forneceria ao leitor de literatura e, gostaria de acrescentar também ao de história, novas perspectivas em relação ao texto ficcional, levando a produção historiográfica de Hobsbawm a expandir o universo interpretativo de *Grande sertão: veredas* ambientada no *hinterland* brasileiro, enquanto o ficcionista mineiro espria o tema do banditismo social hobsbawmiano ao inserir na tipologia do réprobo rural a figura do jagunço, indivíduo não catalogado pelo historiador britânico.

Longe de quaisquer tentativas de profanação da “lógica histórica” ou desrespeito pelas categorias estritamente históricas (cf. THOMPSON, 1981, p. 61), este trabalho não visa apagar (e nem quer) as diferenças conceituais presentes nas narrativas da disciplina de Hobsbawm e nas de ordem estética, mas sim recordar um débito contraído pelos historiadores com esse outro campo de produção intelectual humana, o qual, no passado, emprestou a base, por exemplo, para o exame desenvolvido em *Bandidos* (a saber, a lenda de Robin Hood e a de outros marginalizados rurais oriundos das páginas ficcionais). No caso de Eric Hobsbawm e Guimarães Rosa em especial, esta dívida é amortizada com as contribuições do campo de pesquisa forjado pelas credenciais desse historiador em torno da figura do bandido social e suas peculiaridades, temática que pode auxiliar o entendimento mais amplo de uma obra literária publicada há mais de uma década de *Bandidos*, o romance mais complexo das letras brasileiras que é *Grande sertão: veredas*.

O banditismo social hobsbawmiano: considerações acerca de um fenômeno universal

Cronologicamente, as raízes mais profundas do banditismo social, área de estudo da história comparada, fundada por Eric Hobsbawm, remontam a 1956, quando este intelectual ministrou três conferências na Universidade de Manchester que juntas formaram a estrutura

dessa temática que se espalhou nos trabalhos de antropólogos, de historiadores e também de estudiosos literários. O fato de este tema ter sido desenvolvido para uma apresentação pública, lembra que esta prática de unir aula e produção ensaística era algo comum entre aqueles intelectuais formados dentro dos padrões humanistas das décadas de 1940 e 50.

Coincidentemente, ao longo do mesmo ano em que o historiador britânico lança as primeiras pedras basilares do banditismo social, vêm à lume as obras de Guimarães Rosa *Corpo de baile e Grande sertão: veredas*, detentoras da maior concentração da fortuna crítica deste autor até hoje, conjunto que já foi submetido às mais variadas perspectivas de estudo. Este período também entrou para os Anais da história do século XX devido à ocorrência de grandes e significativas transformações no mundo ocidental em diversos segmentos como o político, o cultural e o estético. No domínio do primeiro, a grande marca foi a perda da inocência comunista em relação ao sistema soviético, fato lembrado (e devidamente examinado) por Hobsbawm no capítulo intitulado “Stalin e depois” de sua autobiografia *Tempos interessantes* (2002), quando o autor relata a sua primeira visita à sede hermética do bloco socialista, quase um ano antes da grande crise deflagrada no comunismo soviético.

Seja por modéstia, ou por coragem metodológica de reconhecer os limites de seu trabalho naquele momento, Hobsbawm sempre admitiu explicitamente, em notas prefatórias da edição de 1959 e nas escritas para tiragens posteriores, a incipiência da temática do banditismo social em *Rebeldes primitivos*. Em cotejo com o seu gêmeo temático *Bandidos*, a primeira obra ainda era uma narrativa pouco rica de exemplos, devido às restrições ocasionadas pela observação da evolução deste apenas nas fronteiras do Continente europeu e, sobretudo, em um país paradoxal como a Itália, o qual, de um lado, se configurou historicamente como um espaço de trocas comerciais entre o Ocidente e o Oriente possibilitando convivências harmônicas entre estrangeiros⁴³, por outro lado, o país de Boccaccio se mostrou — principalmente nas localidades mais afastadas do fluxo de capital — demasiadamente provinciano e conservador, guardando semelhanças no âmbito sociocultural

⁴³ Este aspecto humanista de “tratar os estranhos como seres humanos” (HOBSBAWM, 2000, p. 153) que abre o capítulo intitulado “Itália, querida Itália” de sua longa entrevista proferida em italiano acerca de *O novo século* (2000), juntamente com o apreço aos movimentos de resistência de massa aos regimes totalitários, não cegou, todavia, a crítica desse historiador em relação aos sentimentos ítalos de vergonha econômica e de sua perda gradual de hegemonia cultural no globo a partir do século XIX que explicariam, em parte, a derrocada do humanismo nesse país traduzida no “apoio coletivo e maciço que os italianos deram a todas as tentativas de restauração das glórias perdidas do passado, o que foi tão típico do fascismo” (HOBSBAWM, 2000, p. 153).

com outras regiões periféricas do capitalismo como, *verbi gratia*, o sertão nordestino representado pelos autores brasileiros entre a primeira e a segunda metade do século passado.

A meu ver, são essas contradições, aliás, que seduzem o marxismo de Hobsbawm para o desenvolvimento do banditismo social neste cenário específico da Europa. Contudo, o tema historiográfico hobsbawmiano amplia, a seu modo, os postulados de Marx partindo da base deixada por este teórico alemão como, por exemplo, a noção de que o surgimento dessas manifestações sociais são gestadas nas entranhas do sistema capitalista, o qual erige em sua história contraditória o gérmen de sua própria aniquilação a ser vislumbrada em catastróficas crises ocorridas em ciclos temporais mais ou menos longos. Em outras palavras, as desigualdades sociais da economia de mercado formam exército de inimigos desse sistema, os quais irão combatê-lo com as armas forjadas pelo próprio capitalista.

No entanto, alguns desses algozes da sociedade de mercado como os rebeldes primitivos examinados por Hobsbawm não parecem aptos para edificar “um mundo de igualdade” (HOBSBAWM, 1970, p. 39), haja vista o seu caráter reformador e o diagnóstico incontestável de que este paradigma de proscrito social só pode sobreviver em áreas atrasadas politicamente, isto é, onde as instituições de bem-estar do Estado não funcionem efetivamente. Parece, portanto, pedir exageradamente que esse paradigma de réprobo social aja dentro da lógica peculiar de um revolucionário (ainda que às vezes o acaso e os arranjos políticos o permitam) promovendo a materialização dos ideais iluministas, já que “a função prática do bandido é, na melhor das hipóteses, impor certos limites à opressão tradicional e à sociedade tradicional, à custa de métodos socialmente condenáveis como ilegalidade, assassinato e extorsão” (HOBSBAWM, 1970, p. 39).

Apesar de tudo o que foi dito, ainda assim o jovem proscrito social se configura num respiro breve de justiça para as massas rurais, o que *a priori* não parece muito levando-se em consideração o histórico de negligência sofrida por essa população, mas se mostra relevante para a edificação de uma utópica época dourada e mítica na qual este marginal estabelecer-se-á na cabeça de seus conterrâneos como um verdadeiro “amigo do povo”, desde que o cotidiano socioeconômico dos mais pobres, é claro, não sofra alterações graves, essas promovidas por aquisições de consciência política dos indivíduos ou pela promoção de políticas de bem-estar social. Percebe-se então que o bandido se desenha, obrigatoriamente, como um produto do cenário rural com todas as suas marcas indeléveis de tradicionalismo conservador e de pré-capitalismo industrial e que a sua permanência nesse ambiente está intrinsecamente ligada à conservação imutável dessa realidade interiorana específica.

Dentro da tipificação do banditismo social criada por Hobsbawm, o aspecto *social* é construído “democraticamente” pela escolha das massas populares que atribuem ao réprobo características e virtudes especiais não observadas ou validadas pelas elites dominantes. Com isso, a memória popular institui ou retira da posição diferenciada de “bom bandido” o *outlaw*. Não obstante, quando um dos sinais comportamentais ou econômicos típicos de um *modus vivendi* arcaico desaparecem, esses levam em seu ostracismo a figura do rebelde primitivo, o qual deixa de ser visto pelas populações rurais como herói invulnerável tornando-se personagem esquecido nas cantigas e nos versos de cordel para dar lugar a uma outra representação heróica mais civilizada.

Em sua etimologia o vocábulo “bandido”, por exemplo, é lembrado pelo autor de *Pessoas extraordinárias* (1998) em sua acepção de “banido” no idioma italiano sem a conotação usual de ladrão, ainda que, dependendo dos ritmos das necessidades de subsistência, alguns indivíduos tenham lançado mão das práticas de roubos. De acordo com Hobsbawm,

[d]e início os “bandidos” eram meramente membros de grupos armados que não pertenciam a nenhuma força regular. (O sentido moderno da palavra data de fins do século XV.) Já *bandoleros*, que é o nome que comumente se dá aos bandidos em castelhano, derivou do termo catalão que designava membros de grupos armados que participavam das agitações e dos conflitos civis que tomaram conta da Catalunha entre os séculos XV e XVII (HOBSBAWM, 2010, p. 26).

Assim, é no livro *Rebeldes primitivos* que aparece pela primeira vez, ao lado de depoimentos históricos de alguns bandoleiros surgidos no berço do classicismo entre os séculos XIX e XX, a síntese e a sistematização de uma pesquisa historiográfica forjada quase de forma acidental por Hobsbawm. Acerca de seu objeto de estudo, o autor de *A era das revoluções* define, em linhas gerais, ser o *banditismo social*

um fenômeno universal e virtualmente imutável, é mais do que um protesto endêmico de camponeses contra a opressão e a pobreza: um grito de vingança contra o rico e os opressores, um vago sonho de poder impor-lhes um freio, justicar os erros individuais. Modesta é a ambição dele: um mundo tradicional em que os homens sejam tratados justamente e não um mundo novo e perfeito. Ele se torna mais epidêmico do que endêmico quando uma sociedade rural que não conhece outros meios de autodefesa se encontra em condições anormais de tensão e desmembramento. O banditismo social não tem quase organização e ideologia e não se adapta de forma alguma aos movimentos sociais modernos. Formas altamente desenvolvidas de banditismo que limitem uma guerra nacional de guerrilhas são raras e, em si mesmas, ineficientes (HOBSBAWM, 1970, p. 16. Grifo nosso).

Como as atitudes de indignação e de abandono por parte do Estado não terminam, a insatisfação gera na população um estado constante de violência contida como em uma bolha prestes a estourar. Em sociedades assim atrasadas politicamente, o bandoleirismo encontra-se em sono demasiadamente leve, podendo despertar ao menor sinal de um possível retorno das condições favoráveis para o seu ressurgimento tais como a fome, as guerras e “as ondas do mundo dinâmico e moderno” (HOBSBAWM, 1970, p. 38) que, ao chegarem às comunidades tradicionais e estáticas, destroem ou transformam o *modus vivendi* e o *ethos* cultural destes grupos como exemplificam esteticamente algumas narrativas brasileiras ditas regionalistas.

É o caso, por exemplo, dos contos erigidos por Valdomiro Silveira em obras como *Lereias*. Ainda que nas narrativas desse volume o ficcionista não trate do surgimento de bandos armados em suas composições, surgem estórias que mostram como a intromissão dos costumes e dos valores dos grandes centros capitalistas ameaçam ou chegam a destruir as relações e afetos criados pela tradição das populações interioranas.

Como já foi mencionado, as áreas onde o banditismo é endêmico são territórios nos quais a mão capitalista pesou sobre os rebeldes e sobre as populações igualmente pobres de forma mais repressiva. Dessa maneira, o Estado se revelou à porção periférica do mundo capitalista por meio de seus organismos mais cruéis e injustos, a saber: “os soldados e policiais, prisões, cobradores de impostos, talvez funcionários públicos, diferenciação e exploração de classes pelos latifundiários, comerciantes e outros e, até mesmo, cidades” (HOBSBAWM, 1970, p. 14), como lista o autor em *Bandidos*.

Como ilustração, ao descrever as aventuras de alguns bandidos do sul da Itália, Hobsbawm recorda um aspecto até certo ponto repetitivo na existência de diversos *outlaws*, a enorme antipatia que sempre se colocou entre o bandido e o policial e distante do Mediterrâneo, Riobaldo fala, já idoso, de sua ira silenciosa por um delegado de nome Jazevedão, caracterizado pelo narrador de *Grande sertão: veredas* como homem bruto, cuja origem de sua maldade não é motivada e nem tampouco fácil de compreender, que gostava de “quando prendia alguém, a primeira quieta coisa, que procedia era que vinha entrando, sem ter que dizer, fingia umas pressas, e ia pisava em cima dos pés descalços dos coitados. E que nessas ocasiões dava gargalhadas” (ROSA, 1956, p. 20).

Historicamente o Estado brasileiro reforçou na consciência nacional, e com maior pujança na mentalidade das populações rurais e marginalizadas, a aversão às instituições policiais e à ação desastrosa destas que foram responsáveis pelo surgimento das ações irascíveis do continente de excluídos sociais. É por essa situação que, se os braços armados do

Estado quiserem obter sucesso em suas entradas pelas regiões esquecidas pelo poder público, faz-se mister que esses estabeleçam, ainda que contra a vontade, o diálogo com o banditismo local, uma vez que essa “categoria” representa entre as massas uma energia política capaz de manter uma determinada ordem pública e comercial, facilmente quebrada com a chegada das autoridades, estas últimas com sua “força expedicionária armada, [arrasarão] a economia da aldeia ainda mais que os bandidos” (HOBSBAWM, 2010, p. 119) como cita o historiador.

É no seio desta contradição social que surge a condição primordial para o aparecimento do bandido rural, o qual deve, segundo a proposta de Eric Hobsbawm, vir obrigatoriamente “dos pobres” (HOBSBAWM, 1970, p. 34), entre os quais, este marginalizado pelo poder público goza das distinções de honestidade e de heroísmo, o que lhe lança para fora dos domínios do “submundo” vulgar, onde assistem, na mentalidade popular, dois outros paradigmas distintos de fora-da-lei, a saber: o criminoso e o espúrio ladrão. Desta maneira, fica claro que o sucesso deste proscrito depende de sua aceitação por parte da sociedade rural que, por conseguinte, espera deste e de seus semelhantes atitudes como a correção dos erros e o desagravo às injustiças cometidas contra os mais necessitados. Assim, o bandido promove, por algum tempo, senão a revolução, ao menos, a reforma social do espaço geográfico no qual atua livremente.

Eric Hobsbawm e Guimarães Rosa: um diálogo com suas aproximações temáticas

Cabe perguntar qual a relação que se estabelece entre a escrita de um ficcionista originado na periferia latino-americana sem filiação ideológica explícita como Guimarães Rosa e a obra de um historiador europeu sabidamente seguidor de Marx? Respondo que muitos são os pontos de contato entre ambos em suas respectivas páginas, dentre os quais destaco a valorização das pessoas comuns ao lado de uma relativização dos fatos estritamente históricos em favor dos conhecimentos e dos interesses oriundos das camadas populares.

Todavia, gostaria de dar atenção especial ao que toca o tema de certos levantes tecidos contra o modelo capitalista ocidental cultivados nos domínios territoriais da própria sociedade de mercado que é a representação mítica erigida para o proscrito no interior das localidades rurais. Esse aspecto puramente estético e representação do poder inventivo do povo foi lavrado tanto na produção erudita quanto na popular oral dos chamados cordeis forjando, de um lado, a psicologia das personagens quase invencíveis e “imortais” de *Grande sertão:*

veredas Riobaldo e Hermógenes e, do outro, o desenvolvimento do banditismo social como ramo da historiografia de Eric Hobsbawm.

Assim, lançando mão de uma acepção na qual o macrocosmo e microcosmo na história forjam uma única estrutura não é de se estranhar o fato deste historiador fazer uso de expressões estéticas como o lendário Robin Hood nas páginas de *Rebeldes primitivos* e nas de *Bandidos*. Não obstante, este historiador se fixa na construção mais vulgar, a de Robin Hood já como uma figura campesina. Na verdade um camponês condicionado. De acordo com a versão capa-e-espada de Alexandre Dumas em seu primeiro volume dedicado a esta lendária figura da tradição britânica intitulado “O príncipe dos ladrões”, o autor francês mostra que Hood descende da nobreza e, para não ser perseguido pela ira da cobiça dos ilegítimos herdeiros de seu ignoto pai, é entregue aos cuidados de um casal de campônios, os quais prometem educá-lo em retidão.

O que torna o tema do banditismo social um assunto de interesse global é a sua já lembrada estreita relação socioeconômica travada com o sistema capitalista, centro nervoso e incontornável de onde parte e para onde convergem todos os temas examinados pela produção historiográfica do autor de *Estratégias para uma esquerda racional* (1989). Segundo Hobsbawm, o movimento desse fenômeno social periférico aparece ligado aos passos vacilantes dados pela sociedade de mercado que faz com que o banditismo alcance seu zênite e tome “proporções epidêmicas em épocas de tensão e desagregação social” (HOBSBAWM, 2010, p. 95), ou tenda à epidemia “em épocas de pauperismo ou de crise econômica” (HOBSBAWM, 2010, p. 42). Endêmico ou epidêmico, o banditismo social encontrou condições propícias para ocorrer nas primeiras décadas do século XX, adquirindo inclusive novas e mais violentas formas de atuação com o passar dos anos, como pode-se denotar em uma de suas mais medonhas faces, o terrorismo (fenômeno manifesto apenas nas concepções idealistas dos extremistas islâmicos).

No que se refere à realidade brasileira, o temário do cangaço nordestino ainda esperaria mais uma década para finalmente fazer parte da agenda de debates deste profundo conhecedor da história do Ocidente. Em 1969, quase dois anos após a morte do ficcionista mineiro, o qual também estudou o movimento liderado por Lampião, mas em busca de interesses diversos aos do historiador britânico, Hobsbawm publica *Bandidos*, único livro em que lança o seu arguto olhar sobre as mazelas socioculturais brasileiras em estudos que, até os dias atuais, nos auxiliam na interpretação das origens sociais dos crimes e das crueldades deste modelo específico de bandido oriundo dos territórios esquecidos do mundo capitalista.

Enquanto em “O ladrão nobre” Hobsbawm examina a herança do mítico Robin Hood no caráter de bandidos rurais da Europa e da Ásia, no capítulo imediatamente posterior intitulado “Os vingadores”, o autor se volta de maneira mais específica para a realidade deste movimento rebelde na América Latina, tomando como totem dos proscritos nesse Continente, a figura ambígua dos cangaceiros brasileiros capitaneados pelo seu representante mais conhecido, Lampião. Sob alguns poucos aspectos, esse cangaceiro, a seu modo, manteve uma aproximação com o ilustre *outlaw* bretão, sobretudo, em relação ao seu moderado apetite para o assassinato e para a violência, apesar de sua ação extremamente contraditória em um ambiente em que “sangue se paga com sangue” (HOBBSAWM, 2010, p. 86), onde práticas como a vingança e a retaliação, como nos lembra o exame do autor de *Bandidos*, são vistas como inseparáveis.

João Guimarães Rosa, por sua vez, no interior de seu romance construiu personagens sobreviventes desta brutalidade e dos desmandos advindos, de um modelo muito peculiar dentro do “banditismo social”, a saber: o jaguncismo mineiro, o qual instaurou na Região Nordeste⁴⁴ do país um acontecimento específico na passagem do século XIX para o XX, a eclosão dos primeiros Estados-paralelos de origem rural, dominados por controversos grupos sociais dos bandoleiros armados.

No muro fronteiro que aparta a História da Literatura brotam possíveis fissuras capazes de gerar aproximações entre a produção ficcional e os elementos históricos, como se dá com *Bandidos* e *Grande sertão: veredas*, obras que em suas naturezas narrativas distintas surgem semelhantes em suas pujanças compreensivas do movimento do banditismo no século XX e, por que não afirmar, da trajetória humana em meio às desintegrações dos velhos valores e das relações sociais como profetizou Karl Marx. Utilizando-se das brechas localizadas nesse murado disciplinar, o denso romance de Guimarães Rosa associa-se aos

⁴⁴ Na intenção de evitar anacronismos, explico que o uso desta nomenclatura é intencional, correspondendo à sua forma mais vulgar, uma vez que esta porção brasileira detentora da maior quantidade de federações do país é uma invenção sócio-política deveras recente. Destarte, no intervalo entre a passagem do século XIX até os anos de 1920 — períodos em que dominaram no sertão os paradigmas do banditismo social sertanejo, tais como o cangaço e o jaguncismo —, a concepção de Região Nordeste ainda não existia como tomada atualmente. Para aprofundamento deste temário, indico a leitura de *A invenção do nordeste e outras artes* (1999), de Durval Muniz de Albuquerque Júnior. Neste trabalho, o professor da UFRN assevera, com base em seus estudos da história e da literatura regionalista nordestina, que “o Nordeste não é um fato inerte na natureza. Não está dado desde sempre. Os recortes geográficos, as regiões são fatos humanos, são pedaços de história, magma de enfrentamentos que se cristalizaram, são ilusórios ancoradouros da lava de luta social que um dia veio à tona e escorreu sobre este território. O Nordeste é uma especialidade fundada historicamente, originada de uma tradição de pensamento, uma imagística e textos que lhe deram realidade e presença” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2009, p. 79).

métodos da pesquisa histórica ao focar o protagonismo de sua escrita naqueles grandes personagens do século XX, “as pessoas comuns” como afirmou Hobsbawm, ao tratar destes indivíduos que, em sua histórica mobilização, muda[ra]m consideravelmente o cenário deste breve século ao assumirem, inclusive papéis relevantes dentro da “administração da coisa pública”. (HOBSBAWM, 2000, p. 46).

Ao dialogar com a historiografia contemporânea, o sertão rosiano surge como uma metonímia do Ocidente ou vice-versa, isto porque neste espaço de *Grande sertão: veredas*, a geografia nordestina não se configura como ordem, sendo as experiências de violência e brutalidade as grandes e verdadeiras marcas do romance, tal como também foram as do Continente ao longo de sua História. Mesmo o pacto demoníaco feito pelo protagonista-narrador Riobaldo pode ser observado historicamente como símbolo do consórcio necessário que os indivíduos devem assinar para sobreviver em meio às desintegrações de suas sociedades, pois como denota a reflexão de Hobsbawm,

a crueldade implícita nas relações entre aqueles que se supõem “naturalmente” superiores e seus inferiores supostamente “naturais” apenas acelerou a barbarização latente em todo confronto entre Deus e o Diabo. Nessas escaramuças apocalípticas apenas um resultado é possível: vitória total ou derrota total. Não se pode conceber nada pior que o triunfo do Diabo. [...] Em semelhante luta, o fim necessariamente justificava *quaisquer* meios. *Se a única maneira de derrotar o Diabo era por meios diabólicos, era isso que tínhamos que fazer.* [...] Se o outro lado é diabólico, então, devemos supor que empregarão meios diabólicos, mesmo que no momento não estejam fazendo isso (HOBSBAWM, 1998, p. 273. Grifo nosso).

Na leitura em que me lanço, há, portanto, uma reinterpretação do dado metafísico que passa a ser um símbolo histórico e literário do Ocidente, haja vista que um dos aspectos que compõem, na mentalidade popular, o caráter da figura lendária do bandido social é a sua invulnerabilidade mediante proteção de forças feéricas contra as violências provocadas pelos inimigos mortais. Vistos pelas massas como seres dotados de poderes super-humanos e ardilosos contra os braços armados do Estado, o bandido social, na maioria das vezes, só pode perecer nas mãos de outro(s) bandido(s) como ele, tal como ocorreu com o grande chefe e “príncipe” (ROSA, 1956, p. 18) Joca Ramiro em *Grande sertão: veredas*, os bandidos “bons” encontram o seu fim nas mãos de traidores. Esta morte constitui o sétimo critério estabelecido por Eric Hobsbawm em *Bandidos* para configuração do retrato de corpo inteiro do bandido tipicamente social, resumido em “nove pontos”. Para o Mal ou para o combate frontal deste, Guimarães Rosa em *Grande sertão: veredas* capacitou alguns de seus personagens com o selo do pacto satânico, como convém historicamente aos celerados e aos demais indivíduos em

espaços onde os pobres só podem contar em suas lutas pela sobrevivência com a ajuda das forças metafísicas.

Seja na produção rosiana ou na compreensão do percurso histórico, essa explosão de terror da agência do Mal se dá sempre dentro de contextos socioculturais muito precisos, dentre os quais ganha destaque o dos movimentos de revolta em que civis miseráveis são oprimidos não somente pelo Estado, mas também por instituições que legitimam os seus poderes sobre as massas, a saber: a Igreja Católica. Acerca desta, José Saramago condenou-a como responsável pela constante alienação de indivíduos paupérrimos e educacionalmente menos favorecidos no século XX, esses violentados pelo braço de

uma Igreja tão cúmplice como beneficiária do poder do Estado e dos terratenentes latifundistas, gente permanentemente vigiada pela polícia, gente, quantas e quantas vezes, vítima inocente das arbitrariedades de uma justiça falsa” (SARAMAGO, 2013, p. 77).

Não é à toa, portanto, que em sua leitura do banditismo social ao redor do globo, Hobsbawm denota que estes indivíduos, além dos aspectos inconformista e avesso a estranhos, quando precisam escolher uma proteção metafísica, “Tomam o lado do diabo e não o de Deus” (HOBSBAWM, 2010, p. 62), como se esses homens quisessem conscientemente negar a ideia de alienação proposta por Marx.

Hobsbawm “lê” o sertão rosiano

A figura do jagunço, em Guimarães Rosa, é a de um indivíduo híbrido forjado dentro da progressiva regressão de sua condição civilizada e da proximidade com o primitivismo. Esta fusão justificaria, *verbi gratia*, a necessidade de pactos com as forças maléficas. Com esta leitura não pretendo descartar ou negar os caminhos interpretativos originados pela tradição espiritualista do romance *Grande sertão: veredas*, apenas procuro acrescentar uma tradução histórica, entendendo que, em sua tentativa de travar um pacto com o maléfico, Riobaldo assume metaforicamente para si e o seu sertão um capítulo da trajetória das diversas populações desamparadas do Ocidente. Dessa forma, compreendo que nem sempre esse contrato mágico demanda uma transcendência ou uma catarse, mas uma maneira mais intensa de se armar contra a realidade que se mostra a esses indivíduos em face hostil.

Como na revolução vermelha de Mao Zedong, Guimarães Rosa também compõe o seu universo com indivíduos considerados pelas elites como “elementos desqualificados” (HOBSBAWM, 2010, p. 139) formando seu contingente de soldados daqueles mesmos grupos de excluídos em períodos de exceção. Encabeçando a lista de peões desse xadrez

oriental aparecem alguns dos indivíduos que o autor de *Corpo de baile* atribuiu destaque e valores ora sociais e ora míticos. Esses são, como mostra Hobsbawm em “Os bandidos e a revolução”, proscritos, mendigos e prostitutas, e acrescentando outras personagens históricas, mulheres travestidas em cavaleiros, como Diadorim/Reinaldo a “dançar” e a protagonizar enredos da lavra desse autor mineiro.

No plano historiográfico, é dentro do breve capítulo “Bandido como símbolo” que Hobsbawm assume, de forma explícita, a importância do objeto estético (o mito) para a sobrevivência da figura factual do bandoleiro para além do tempo cronológico no qual essa modalidade de proscrito real aparece cativo, já que “quase nenhum dos grandes bandidos da história sobrevive ao traslado da sociedade agrária para a sociedade industrial” (HOBBSAWM, 2010, p. 170), dependendo o *outlaw* do canto artístico (seja esse oral ou escrito em folhetins populares) forjado pelas gerações futuras para a perpetuação de sua imagem. Foi, aliás, através dessa modalidade literária, o cordel que Hobsbawm estabeleceu contato com o cangaço brasileiro em visita ao país na primeira metade da década de 1960 como afirmou em *Tempos interessantes*. Longe de vislumbrar nessa modalidade de ficção popular uma arte pitoresca, o que a faz ser vista com certo despeito pelos meios acadêmicos, o autor de *Viva la revolución* atribui um papel importante para essa criação, o de, em seu caráter fabular, revelar o instantâneo mitológico e de atração do povo pelo bandido social brasileiro ao elencar um vasto conjunto de ações e aventuras, praticamente, os mesmos que compõem o extenso relato de Riobaldo no *Grande sertão: veredas*, em páginas nas quais o narrador também “[r]egistra batalhas, ferimentos, ataques a cidades (ou contra o que passava por cidades no sertão brasileiro) sequestros, assaltos a ricos, combates com os soldados, aventuras com mulheres, episódios de fome e de sede” (HOBBSAWM, 2010, p. 89).

Ao abordarem em suas respectivas produções muito próprias o vigoroso tema do banditismo e seus respectivos desdobramentos, tanto Guimarães Rosa quanto Hobsbawm divisam como contemporâneos o mesmo “horizonte de expectativas” em relação ao mundo, haja vista ambos terem

o passado como parte de seu presente permanente. Em vastas extensões do globo todas as pessoas de determinada idade, independente de origens e histórias pessoais, passaram pelas mesmas experiências centrais. Foram experiências que nos marcaram a todos, em certa medida da mesma forma” (HOBBSAWM, 1995, p. 14).

Isto não quer dizer, contudo, que a historiografia hobsbawmiana traduza-se em discursos meramente memorialísticos, campo de pesquisa que, aliás, esse historiador observou

com olhos demasiadamente moderados. Significa dizer, isso sim, que houve uma atmosfera propícia nos decênios de 1950 e 1960 que trouxe, mesmo em espaços extremamente diferentes, esses intérpretes do século passado a escolha de temáticas comuns. Assim, Hobsbawm e Guimarães Rosa transpõem para o interior de suas escritas algumas dessas importantes experiências que pavimentaram ou destruíram caminhos na vida de milhares de pessoas em volta do Hemisfério.

Em uma escrita que levou ao extremo os postulados desenvolvidos pelo movimento modernista da década de 1920, de inovar a arte literária através da recriação da palavra, algo já atingido pela poesia um decênio depois, a prosa rosiana atinge os píncaros da maturidade e da liberdade gramatical. No âmbito dos estudos comparatistas hobsbawmianos por sua vez, fora Riobaldo, nenhum dos demais jagunços de *Grande sertão* se assemelha ao paradigma robinhoodiano, todavia isto não afasta personagens ambíguos como Diadorim e Zé Bebelo das classificações forjadas por Hobsbawm ao longo de *Bandidos*, entrando esses nas fendas da tipologia desse intelectual por dois caminhos: o dos vingadores e, mais distante, o dos *haiduks* húngaros. Além disto, em outro momento desse romance pode-se constatar a crítica aos modelos liberais levantada pelos celerados indômitos Hermógenes e Ricardão, os quais integrariam na tipologia do *banditismo social* hobsbawmiano, ora o papel de vingadores, ora, na maioria do tempo o de “bandidos maus”, o primeiro sendo sempre lembrado pelo narrador em suas atitudes cruéis, essas traduzidas pelo pouco comedimento da natureza sádica e violenta de Hermógenes, sobretudo, quando na descrição do protagonista de *Grande sertão: veredas*, essa personagem é cotejada em suas práticas às utilizadas pelos grandes e magnânimos chefes que Riobaldo conheceu como Medeiro Vaz e Zé Bebelo. No confronto dessas duas naturezas distintas de bandidos são erigidos vários paralelos entre os jagunços rosianos e as polaridades ideológicas originadas no século XX. Uns a fazerem a defesa das práticas capitalistas e liberais e outros, tomando o partido de uma continuidade agrária arcaica a implantar uma barreira (ou cortina?) de ferro contra as mudanças advindas da modernidade, desejando o domínio da terra nas mãos dos indivíduos rurais resguardado, é claro, pelos códigos e interesses pessoais do jaguncismo.

Em ambientes como as sociedades rurais e as campesinas, por exemplo, onde os indivíduos são, historicamente, mais resistentes às alterações de seu *modus vivendi*, estes partidários natos das práticas de violência e de desordem do jaguncismo se ligam a um passado o qual no caso desses é aquele ao qual Hobsbawm denomina de “setor inflexível” (HOBBSAWM, 1998, p. 23), isto é, Hermógenes e Ricardão compõem uma comunidade

humana que se volta quase totalmente para as tradições, para os costumes e para os elementos sociais tais como, *verbi gratia*, a sabedoria dos mais velhos, aceitando poucas influências modernas em suas práticas culturais e, ainda assim, com muitas restrições no intuito de não perturbar “o padrão fixado pelo passado” (HOBSBAWM, 1998, p. 23) como definiu o historiador nas páginas de seu “O sentido do passado”.

Defendendo os interesses dos proprietários de terra apossados pelas tropas do Governo, as mesmas que nestes locais representam uma regressão do comércio e da economia, ou por desconhecer o ofício jurídico, Ricardão e Hermógenes cometem o crime letal contra seu chefe Joca Ramiro após este impor um tribunal, aos moldes do poder judiciário do Estado de direito, e absolver o então rival e também chefe jagunço Zé Bebelo, para a ira desses celerados outrora perseguidos pelos soldados desse comandante, da acusação que paira sobre Zé Bebelo, a saber: a de querer descaracterizar o Sertão, com um “desnortear, desencaminhar os sertanejos de seu costume velho de lei” (ROSA, 1956, p. 258) trazendo para este espaço remoto a ordem dos Estados democráticos por meio da extinção das revoltas tais como a jagunçagem.

É interessante observar como a construção ficcional reelabora o conflito latente entre as experiências anacrônicas da tradição local e os usos modernos da contemporaneidade urbana tão explanados pelo banditismo social de Hobsbawm, através das contradições e ambiguidades humanas transpostas, pela palavra literária, para as esferas sociais.

O procedimento adotado por Zé Bebelo não se constitui numa regra inscrita no código dos malfeitores sertanejos, apesar de estar longe de ser inverossímil como atesta Hobsbawm. Na leitura do historiador acerca deste paradigma de *outlaw* originados em zonas periféricas do capitalismo moderno, eram estes, muitas vezes, “mencionados como ‘bandidos bons’” (HOBSBAWM, 2010, p. 11), o que parece corroborar com o relato de Riobaldo ao identificar que, entre os jagunços com os quais conviveu quase todos tombaram para o banditismo por motivações nobres (ou até mesmo vulgares), sendo o único indivíduo vil em sua essência, o cruel Hermógenes, o guerreiro mais facilmente encaixável na tipologia hobsbawmiana dentro do universo dos vingadores, os quais pouco afeitos à moderação da violência, são mais acostumados a modelos sociais “em que sangue se paga com sangue” (HOBSBAWM, 2010, p. 86).

Uma exceção clara a este paradigma dentro do romance *Grande sertão: veredas* é o já lembrado Zé Bebelo que, em sua avançada consciência política, demonstra uma modificação no caráter esperado do bandido social vulgar e, em sua absoluta maioria, iletrado, condição

intelectual limitadora, pois o lança menos para a grande possibilidade de revolução camponesa do que para as classificações de justiceiro e reformador.

Como apóstata do jaguncismo, Zé Bebelo, a semelhança do movimento tenentista da primeira metade do século XX na história brasileira e o ideal de “soldado cidadão”, o qual pregava reformas políticas e sociais é outra personagem contraditória a deitar disfarces sociais no enredo de *Grande sertão*. Assim como Zé Bebelo, percorrendo cerca de 25000 Km, a Coluna Prestes (1925-1927) enfrentou as tropas regulares do Exército ao lado das forças policiais de vários Estados, além das hostes de jagunços, estimulados por promessas oficiais de anistia. No período, o Governo estava nas mãos de Arthur Bernardes, época em que vigorava ainda a 1ª. República (1889-1930).

Ainda que seja um reformador, um bandido como Zé Bebelo sonha com os ideais iluministas tomando conta de sua realidade, uma vez que mesmo entre “aqueles que aceitam a exploração, a opressão e a submissão como norma da vida humana sonham com um mundo totalmente *novo*, livre do mal” (HOBSBAWM, 2010, p. 48). Ao tentar promover uma transição da sociedade sertaneja arcaica e jagunça para uma de contornos modernos onde imperam as leis e a ordem do Estado de direito, o chefe Zé Bebelo apresenta um comportamento liberal.

Não obstante, longe de ser um revolucionário propriamente dito, Riobaldo alcança, sem planejar, o mesmo fim idealizado literalmente por Bebelo e, dentro da factualidade histórica analisada por Hobsbawm, por Pancho Vila que foi o de libertar os espaços rurais, tais como o sertão da desordem política e da violência do jaguncismo projetado nesse espaço sob influência capitalista, “uma sociedade livre em que todos fossem irmãos, mas a perspectiva mais óbvia para um revolucionário-bandido bem sucedido era tornar-se um proprietário de terras” (HOBSBAWM, 2010, p. 141), como se deu no desenlace do protagonista do romance rosiano ao desposar a jovem e bela Otacília.

Pode-se entender no enfrentamento entre Zé Bebelo e o “tigre” Hermógenes a oposição responsável pelos processos de qualificação e de identificação do grande *hinterland*. Pactário das práticas indóceis representativas de um espaço e de uma cultura arcaicas, o segundo proscrito eleva à última potência o comportamento refratário às mudanças advindas da modernidade trazidas pelas localidades não sertanejas onde os procedimentos positivistas de “ordem” e de “progresso” fornecem ao Estado a supremacia sobre as vontades individuais das pessoas deveras afastadas dos códigos locais e das autárquicas formas de poder as quais caracterizam o norte mineiro.

Dessa maneira como uma espécie de colonizador europeu liberal, o chefe jagunço Zé Bebelo compreende em seu íntimo democrático que o sertão é, acima de tudo, uma situação topográfica e cultural a ser superada na história brasileira e também global por meio da intervenção efetiva do Estado e com a extinção completa dos poderes paralelos como os do banditismo considerados como signos de atraso econômico. Próximo talvez do que Hobsbawm espera do bandido social, a determinação deste em produzir focos de revolução contra o *establishment* local, o líder sertanejo José Rebelo Adro Antunes, no momento divisor de águas para os bandos jagunços da obra, encontra-se réu por vontade própria dentro da mesma prática por ele adotada no sertão mineiro, com o objetivo de instaurar a civilidade legal neste espaço dominado pela desordem: o expediente jurídico.

A constituição do tribunal, elemento institucional do Estado de direito, entretanto, neste momento aparece a serviço do outro chefe jagunço, Joca Ramiro, e simboliza os valores da tradicional vida sertaneja, contrários aos exercícios da modernidade, embate ético já muito conhecido, por exemplo, em países do leste da Europa e na Índia britânica da segunda metade do século XIX, como aponta Hobsbawm no capítulo “A economia e a política do banditismo” (cf. HOBSBAWM, 2010, p. 113-128). Esse expediente é, dentro dos padrões e dos códigos de conduta dos celerados rurais, uma espécie de ritual às avessas, o qual é conscientemente percebido pelos demais chefes supremos do jaguncismo que afirmaram a importância desse acontecimento de natureza insólita capaz de romper com a experiência temporal do fato, assinalando os nomes desses proscritos pelo porvir mais imediato dos cadernos de periódicos e mais distante pela imposição imortal das páginas literárias a serem lidas, recordadas e recontadas pelos leitores populares, já que “[t]odo o mundo vai falar nisso, por muitos anos, louvando a honra da gente, por muitas partes e lugares. Hão de botar verso em feira, assunto de sair até divulgado em jornal de cidade...” (ROSA, 1956, p. 272), trazendo assim o sertão para a ribalta dos grandes acontecimentos ocorridos no percurso cronológico do século XX.

No sempre contraditório sertão, a sentença favorável a Zé Bebelo ao invés de promover a paz, desencadeia novos e mais animais combates inaugurando a segunda parte do romance de Guimarães Rosa que será a grande guerra entre os bandos desarticulando os grupos, transformando em adversários mortais antigos aliados no banditismo e, em um futuro iminente, promovendo alianças entre outros *outlaws* outrora inimigos, a semelhança dos torneios ambíguos da política do Estado legal.

Gostaria de estar enganado, mas creio que Eric Hobsbawm não tenha lido realmente *Grande sertão: veredas*, pois se o tivesse feito, observaria toda a sua tipologia do banditismo

rural presente nas páginas do romance rosiano ainda que de maneira amalgamada. Misturando, como é o ponto nevrálgico do romance, as diversas classificações hobsbawminas em seu relato, Riobaldo faz girar a roda da experiência dialética da histórica em sua relação com o seu interlocutor, uma vez que “[s]ão necessárias duas pessoas para aprender as lições da história ou de qualquer outra coisa: uma para dar a informação e outra para ouvir (HOBSBAWM, 1998, p. 39) como ensina o historiador. É a essa personagem, o interlocutor, feita pela palavra rosiana oculta e intelectualizada a quem o protagonista de Guimarães Rosa apresenta seus ex-companheiros de jornada socialmente marginal e espera finalmente poder compreendê-los.

Conclusão

Este trabalho erigiu-se de uma leitura interdisciplinar da produção de dois intelectuais nascidos no século XX: Eric Hobsbawm e Guimarães Rosa. Com base no referencial temático do banditismo social hobsbawmiano, demandou-se por um caminho dialético em que a matéria estética exemplificasse as contribuições historiográficas, enquanto estas aprofundam a interpretação do texto literário, sem com isso querer apagar as diferenças intrínsecas existentes na natureza de ambas as narrativas.

A sua maneira, cada um desses intérpretes em seus respectivos campos de ação, souberam se fazer “observadores-participantes”, como quer a Antropologia Social inglesa rememorada amiúde pelo autor de *Era dos extremos*, do século passado. Seja dentro dos limites da imaginação literária, seja na realidade objetiva e nem sempre tranquila dos fatos da pesquisa histórica, Guimarães Rosa e Eric Hobsbawm propuseram as suas interpretações de uma Era que ambos conheceram bem como narradores e como sobreviventes, a da catástrofe correspondente à primeira metade do breve século XX.

Enquanto para boa parte da *intelligentsia* ocidental esta descoberta em 1956 tenha sido um golpe quase fulminante em suas ilusões humanistas, Hobsbawm não viu abaladas as crenças e convicções de seu coração devotado aos ideais da Revolução de Outubro, recebendo com esta atitude a sua condenação em artigos de colegas da historiografia e por periódicos dos defensores da sociedade de mercado espalhados pelo mundo. Entretanto, a sua permanência no antigo Partido Comunista da Grã-Bretanha (PCGB) até a completa extinção deste em meados do decênio de 1990, não significou dizer que politicamente ele continuou internamente o mesmo. Diferente de outros colegas comunistas, o historiador nestes tempos

fraturados, tão somente modifica, um ano depois, a direção de parte de seu trabalho historiográfico, e por meio deste amplia o horizonte que o autor de *Manifesto do Partido Comunista* não pode abarcar como, por exemplo, um paradigma revolucionário que, se não propõe a mudança da sociedade, ao menos pressionou os senhores do capital local a promover algumas reformas que geraram bem-estar na população mais pobre e desesperada e que, por isso mesmo, pode reivindicar de forma mais violenta, fornecendo às elites uma pequena porção de perdas financeiras e de barbáries fornecidas pelas classes dominantes, pelas instituições como a Igreja e pelo Estado historicamente para essas camadas de marginalizados sociais.

Adaptando, como queria o pensador de Trier, os ideais comunistas às diferenças sociais das localidades periféricas examinadas, Hobsbawm, rompendo com a exclusividade dos temas de interesse da sociedade inglesa, produziu estudos que inauguraram uma nova temática no campo da historiografia no mesmo ano do duplo aparecimento das grandes produções de Guimarães Rosa, o qual, por seu turno, regendo a sua produção estética dentro daquela tensão sempre fecunda que se estabelece entre a criação e a incorporação da tradição, foi o nome de sua geração literária que melhor soube organizar as representações artísticas do mundo e do homem contemporâneo envolto em um período de práticas intoleráveis tais como as manifestações de violência e de barbárie que reduziram em potencial a civilidade no globo.

Hobsbawm não se constrangeu em lançar mão da produção estética para tecer as bases de sua compreensão global dos fenômenos históricos por ele examinados, no caso o mito do bandito no interior da cultura das massas populares rurais, fazendo uso para esse fim de estruturas lendárias como Robin Hood e outras obras literárias, aceitando dessa forma que as genuínas representações míticas do proscrito social apareciam melhor estruturadas nas páginas literárias do que nas laudas dos documentos oficiais, esses “adulterados” para compor a visão dos opressores e não dos oprimidos acerca daqueles réprobos.

O presente estudo buscou ainda alargar o horizonte de expectativas da recepção crítica rosiana, por meio de uma compreensão na qual o sentido da obra estética pode ser dado no exterior das páginas literárias o que forneceria ao leitor de literatura e, gostaria de acrescentar também ao leitor de história, novas perspectivas em relação ao texto ficcional, levando a produção historiográfica de Hobsbawm a expandir o universo interpretativo de obras como *Grande sertão: veredas*, a qual ambientada no *hinterland* brasileiro e protagonizada por bandos de celerados mantêm uma fina ligação com outros paradigmas de bandidos observados pela historiografia hobsbawmiana na América Latina e em outras partes do globo.

Por outro lado, percebeu-se nessa leitura que o ficcionista mineiro também contribuiu para o espalhamento do tema do banditismo social ao inserir a figura ambígua do jagunço, indivíduo não catalogado pelo historiador britânico ao longo de décadas de pesquisa.

Como na produção estética, a história não fornece lições puras e conclusivas para responder às manifestações de violência. Ainda, pistas são oferecidas de que sociedades e indivíduos foram e continuam colocados em perigo extremo. Em outras palavras, os movimentos populares estudados por Hobsbawm ocorridos no século passado como sua compreensão são obras ainda inéditas para a maioria de nós e continuarão ainda por um tempo de duração impossível de prever como estranhos aos olhos de pesquisadores e principalmente, aos olhos dos homens comuns levados pelas águas do desconhecido equívoco.

Referências

ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 4. ed. Recife: FJN; Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.

HOBSBAWM, Eric John. **Rebeldes primitivos: Estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX**. Trad. Nice Rissone. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

_____. **Era dos extremos: o breve século XX**. Trad. Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. **Sobre história**. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **O novo século: entrevista a Antonio Polito**. Trad. Claudio Marcondes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. **Tempos interessantes: uma vida no século XX**. Trad. S. Duarte. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. **Globalização, democracia e terrorismo**. Trad. José Viegas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. **Bandidos**. 4. ed. Trad. Donaldson Magalhães Garschagen. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

JAUSS, Hans Robert. **Pour une herméneutique littéraire**. Trad. Maurice Jacob. Paris: Gallimard, 1982.

SARAMAGO, José. **Da estátua à pedra e discursos de Estocolmo**. Belém: UFPA; Lisboa: Fundação José Saramago, 2013.

ROSA, João Guimarães. **Grande sertão: veredas**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1956.

THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Trad. Waltesir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

_____. **As peculiaridades dos ingleses e outros ensaios**. Trad. Antonio Luigi Negro e Sergio Silva. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2012.